

DESPACHO (PR) N.º 20/2011**Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista solicitadas pelo licenciado em Administração Pública José Carlos Cidade Rodrigues de Oliveira.**

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya, publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 10796/2011, II Série n.º 93 de 13 de maio de 2011, compete ao Presidente do ISPGaya a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como instituição instrutora;
- O licenciado em Administração Pública José Carlos Cidade Rodrigues de Oliveira, solicitou a realização de provas para atribuição do título de especialista em Ciência Política e Cidadania, da área de educação e formação definida na Portaria n.º 256/2005, de 11 de março com os dígitos 313;
- Foi constituído, em 30 de dezembro de 2010, um agrupamento para a atribuição do título de especialista entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado e Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Superior de Administração e Gestão e Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências.
- Por força dos normativos legais supra citados, o presidente do júri é o Presidente do ISPGaya;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya (ISPGaya) e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico;
- Nos termos supra referidos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do ISPGaya e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, nomeio o júri para a realização de provas públicas para a atribuição do título de especialista requeridas por José Carlos Cidade Rodrigues de Oliveira:

Presidente do Júri:

- Professor Doutor Lino Augusto Tavares Dias, Presidente do Conselho Técnico-Científico do ISPGaya por delegação de competências proferidas pelo Senhor Presidente do ISPGaya através do Despacho (PR) n.º 19/2012, de 9 de fevereiro;



Vogais:

- Professor Doutor Lino Augusto Tavares Dias, indicado pelo Instituto Superior Politécnico Gaya;
- Professor Doutor Manuel Gonçalves Martins, indicado pelo Instituto Superior Politécnico Gaya;
- Mestre António Manuel Leitão da Silva, indicado pelo Instituto Superior Politécnico Gaya.
- 2º Comandante dos Sapadores Bombeiros do Porto Major Eng.º Luís Manuel Pais Rodrigues, indicado pela Câmara Municipal do Porto;
- Dr. Nelson Guimarães, Comandante Operacional do Serviço Municipal de Proteção Civil, indicado pela Câmara Municipal do Marco de Canaveses.

Vila Nova de Gaia, 9 de fevereiro de 2012.

O Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya


Mestre João de Freitas Ferreira